



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 20179016 – CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

OBJETO: Serviços de Licença e uso de modulo integrado dos sistemas portal de Transparência, Contabilidade e Licitação, junto a Câmara Municipal de Jaguaretama-CE.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 20179016 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA E DO OUTRO LADO A EMPRESA ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, com sede Av. Marilândia, 81, Centro, em JAGUARETAMA, CE, inscrita no CNPJ/MF 63.386.916/0001-41, neste ato representada pela Sra. ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ, Presidente da Câmara, inscrito no CPF sob o Nº 008.703.013-65, e do outro lado ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede em FORTALEZA-CE., à Rua Lauro Maia, nº 1120, Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04, representada por seu Procurador, Sr. RODRIGO XIMENES OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 002.473.773-92, resolvem firmar o presente Aditivo ao contrato resultante da **Tomada de Preços Nº 2017013001 CMJ**, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O termo contratual fica prorrogado com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018, conforme mandamento supramencionado, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1- A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São três os motivos preponderantes, entre outros: **O PRIMEIRO** consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo, sendo considerados essenciais de forma permanente e ininterrupta; **O SEGUNDO** é a



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

previsibilidade de recursos orçamentários, em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, certamente irá existir recursos para efetivação destes serviços. **O TERCEIRO**, é que ficou demonstrado, indubitavelmente, que os preços ora praticados são ainda mais vantajosos para administração, que a manutenção de tal contratação cumpre um dos princípios basilares dos gastos públicos o princípio da economicidade.

3.2 - Considerando ainda a excelência na qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Legislativo Municipal, verificado pela fiscalização realizada pela unidade contratante, bem como a essencialidade dos serviços, no qual tal interrupção caracterizaria prejuízo a administração, pois trata-se de serviços considerados contínuos, reunidos os requisitos da essencialidade do serviço pelo fato de prolongar-se no tempo de forma permanente e interrupta, cuja falta paralisaria ou retardaria as atividades rotineiras da Câmara Municipal findando a comprometer a garantia do interesse público. Combinado com o princípio da economicidade, demonstrado através de ampla pesquisa prévia de preços, a **CONTRATANTE**, com aquiescência da **CONTRATADA**, resolvem prorrogar o referido contrato pelo período compreendido acima.

3.3 - Ressaltamos que tal prorrogação encontra-se legal e materialmente justificada conforme **parecer jurídico**, elaborado pela **ASSESSORIA JURÍDICA** da Câmara Municipal de Jaguarétama. O que vai de encontro com a necessidade por parte da **CONTRATANTE** de continuidade dos serviços prestados.

3.4- A prorrogação do contrato em apreço, não só está assegurada pelo disposto no **art. 57, inciso IV do artigo supra**, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.5 – As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária nº. **01.0101.01.031.0101.2.001**, elemento de despesa **3.3.90.39.00**, Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguarétama, com recursos do Duodécimo.

4.2. O valor do total do presente aditivo é de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviços de Licença e uso de modulo integrado dos sistemas portal de Transparência, Contabilidade e Licitação, junto a Câmara Municipal de Jaguarétama-CE	Mês	12	1.050,00	12.600,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.


E, estando acertados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

JAGUARETAMA-CE, 29 de Dezembro de 2017.

ASP - Automação Serviços e
Produtos de Informática Ltda
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Rodrigo Ximenes Oliveira
CPF: 002.473.773.92



ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
CONTRATANTE



ASP AUTOMACAO SERVICOS E
PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) sob o n.º 02.288.268/0001-04
RODRIGO XIMENES OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

1- Nome: _____

CPF: 995-056-435-56

2- Nome: _____

CPF: 261568903-78

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girleene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:03B1A2A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20179016 resultante da Tomada de Preços Nº 2017013001 CMJ.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

OBJETO: Serviços de Licença e uso de modulo integrado dos sistemas portal de Transparência, Contabilidade e Licitação, junto a Câmara Municipal de Jaguaretama-CE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / VALOR

As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária nº. **01.0101.01.031.0101.2.001**, elemento de despesa **3.3.90.39.00**, Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, com recursos do Duodécimo. O valor do total do presente aditivo é de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATADA (O): ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.288.268/0001-04

ASSINA PELO CONTRATADO: RODRIGO XIMENES OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº 002.473.773-92

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ, portador do CPF sob o nº. 008.703.013-65.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2017.

Jaguaretama – Ceará, 29 de Dezembro de 2017.

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ

Presidente da Câmara

Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:BB26AD37

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2017120601 CMJ. Objeto: Contratação de Serviços de Digitalização e implantação do gerenciamento eletrônico de documentos (GED), junto à Câmara Municipal de Jaguaretama. Vencedor: MANOEL LEITE DA SILVA - ME, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ. 03 de Janeiro de 2018.

JAGUARETAMA-CE, 03 de Janeiro de 2018

LUCLÉCIA DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9263F154

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2017120602 CMJ. Objeto: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria administrativa junto ao setor de pessoal da Câmara Municipal de Jaguaretama, exercício de 2018. Vencedor: ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA - ME, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ. 03 de Janeiro de 2018.

JAGUARETAMA-CE, 03 de Janeiro de 2018

LUCLÉCIA DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F6DCDE02

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170834

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170834 DE JAGUARETAMA

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017110901-ADM

CONTRATANTE.....: SEC. DO DESENV. RURAL, EMPREEND. E APOIO COMUNIT.

CONTRATADA(O).....: DOMINIUM CONSTRUÇOES LTDA

OBJETO.....: Contratação de Serviços de Horas Máquinas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0808.206060643.2.036 Manutenção de Apoio ao Pequeno Produtor Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 21.250,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Dezembro de 2017

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA

Sec. de Desenvolvimento Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:62F52770

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170801 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2017011803-ADM.